

prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA (Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 e 11 meses) para atendimento de 120 vagas, no Distrito Vila Medeiros, sob supervisão SAS Vila Maria/Vila Guilherme, pelo valor do repasse mensal de R\$ 39.247,08, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 237/SMADS/2018. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.3013.205 9.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 54.016/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, o Sr.

Paulo Senciano Gonçalves, portadora do RF nº 788.040-5, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Gislayn Gonçalves Lourenço, portadora do R.F. nº 823.524-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Sérgio dos Santos Sebastião, portadora do R.F. nº 601.195-1 – Titular;
- Antonio Carlos Stelzer, portadora do R.F. nº 506.859-2 – Titular;
- Rosângela Ribeiro de Oliveira, portadora do R.F. nº 308.364-1 – Titular;
- Susana de Almeida Silva, portador do R.F. nº 639.348-9 – Suplente.

6024.2017/0002874-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Campo Limpo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 069/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/09/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ESPAÇO INFANTIL RECREATIVO E EDUCACIONAL QUADRANGULAR PROJETO VIDA, inscrita no CNPJ nº 00.631.212/0001-77, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) - CCA, com capacidade de atendimento de 180 pessoas, no Distrito de Campo Limpo, sob supervisão da SAS Campo Limpo, pelo valor do repasse mensal de R\$ 62.437,72, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 52.590. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Raquel Estevão Barbosa da Silva, portadora do RF nº 823.571-6, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Priscila Nogueira Gandolfi, portadora do R.F. nº 823.613-5. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Stefani Regina Campos de Menezes, portadora do R.F. nº 823.583-0 – Titular;
- Ayla Winny Martiliano da Silva, portadora do R.F. nº 823.597-0 – Titular;
- Vanessa Lopes de Almeida, portadora do R.F. nº 788.879-1 – Titular;
- Cenilza Martins Queiroz, portadora do R.F. nº 823.562-7 – Suplente.

6024.2018/0002974-5

A vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Vila Maria/Vila Guilherme, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolhe, e com respaldo na Cláusula Décima Quarta do Instrumento do TC nº.268/SMADS/2018, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Colaboração, celebrado com a organização social CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS, inscrita no CNPJ nº 23.157.506/0001-04, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito Vila Medeiros, sob a supervisão da SAS Vila Maria/Vila Guilherme, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

6024.2018/0002877-3

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Lapa, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 299/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/09/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, inscrita no CNPJ nº 73.062.325/0001-72, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos, para atendimento de 100 vagas, no Distrito Jaguará, sob supervisão SAS SAS Lapa, pelo valor do repasse mensal de R\$ 17.557,13, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 225/SMADS/2018. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 52.346/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra.

- Érika Ribeiro de Mendonça, portadora do RF nº 787.767-6, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Camila Aparecida Cardoso da Silva, portadora do R.F. nº 777.681-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:
- Aparecida Cecília da Cruz, portadora do R.F. nº 601.195-1 – Titular;
- Maria Iracema da Silva, portadora do R.F. nº 535.099-9 – Titular;
- Ana Maria Lopes Calbar, portadora do R.F. nº 779.347-2 – Titular;
- Volnei da Silveira Marinho, portador do R.F. nº 781.274-4 – Suplente.

6024.2018/0003300-9

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Cidade Ademar, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 259/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/09/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO VIVER MELHOR DO JARDIM MIRIAM, inscrita no CNPJ nº 05.097.443/0001-66, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos, para atendimento de 100 vagas, no Distrito Cidade Ademar, sob supervisão SAS Cidade Ademar, pelo valor do repasse mensal de R\$ 19.184,07, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 259/SMADS/2018. A

vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 52.350/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra.

- Maria Joaquina Fernandes Castro Silva, portadora do RF nº 792.910-2, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Eliana Maria Rocha Silva, portadora do R.F. nº 787.863-0. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:
- Rosalina Alves Ferreira, portadora do R.F. nº 570.923-7 – Titular;
- Marielene Gatti Nappo, portadora do R.F. nº 539.157-1 – Titular;
- Luiz Carlos de Almeida, portadora do R.F. nº 526.472-3 – Titular;
- Sandra Regina DellSol Passos, portador do R.F. nº 512.031-4 – Suplente.

6024.2018/0002912-5

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Santana/Tucuruvi, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 287/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/09/2018, de Termo de Colaboração com a organização social COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH, inscrita no CNPJ nº 43.473.487/0001-32, cujo objeto é a prestação do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com capacidade de atendimento de 75 pessoas, no Distrito de Santana, sob supervisão SAS Santana/Tucuruvi, pelo valor do repasse mensal de R\$ 42.392,78, incluídos os valores de locação (R\$ 2.483,40) e IPTU (R\$ 207,20), para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotações orçamentárias de nº. 93.10.08.243.3013.6.226.3.3.5 0.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 54.593, referente à dotação municipal, e nº. 93.10.08.243.3013.6.226.3.3.50.39.00.03, através da Nota de Reserva nº 54.596, referente à dotação estadual. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Sheyla Roberta P. Pereira, portadora do RF nº 823.534-1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Milena de Souza B. Shiquete, portadora do R.F. nº 788.176-2. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Nivia de Simone da S. Soldera, portadora do R.F. nº 537.497-9 – Titular;
- Vincenzina T. S. Basile Sposito, portadora do R.F. nº 539.929-7 – Titular;
- Cristina K. Azevedo, portadora do R.F. nº 643.379-1 – Titular;
- Claudia da Cruz, portadora do R.F. nº 639.964-9 – Suplente.

6024.2017/0002931-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Casa Verde/Cachoeirinha, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 088/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/09/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA, inscrita no CNPJ nº 56.814.668/0001-27, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) - CCA, com capacidade de atendimento de 60 pessoas, no Distrito de Casa Verde, sob supervisão SAS Casa Verde/Cachoeirinha, pelo valor do repasse mensal de R\$ 26.345,08, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 53.863. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Mirela Ferraz, portadora do RF nº 777.758-2, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Camila Felice Jorge, portadora do R.F. nº 778.449-0. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Patricia Simone S. Sampaio Silvestre, portadora do R.F. nº 777.782-5 – Titular;
- Maria Angélica de Oliveira Pinto, portadora do R.F. nº 302.706-6 – Titular;
- Claudia Siqueira Mantoni Aurelhano, portadora do R.F. nº 604.240-6 – Titular;
- Tais Cristina Muniz dos Santos Firmo, portadora do R.F. nº 757.461-4 – Suplente.

6024.2017/0003106-3

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Sé, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 310/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/09/2018, de Termo de Colaboração com a organização social COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH, inscrita no CNPJ nº 43.473.487/0001-32, cujo objeto é a prestação do Serviço de Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, na modalidade Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas, com capacidade de atendimento de 282 pessoas, no Distrito de Bom Retiro, pelo valor do repasse mensal de R\$ 211.669,06, incluídos os valores de locação (R\$ 21.129,60) e IPTU (R\$ 2.626,88), para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 52.347. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Ana Carolina Mattos Pereira, portadora do RF nº 823.535-0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Olívia Fholvi Ferreira Fullone, portadora do R.F. nº 787.379-4. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Filipe Santoro Santos, portador do R.F. nº 727.333-9 – Titular;
- Rubens Aparecido Leite Zepherino, portador do R.F. nº 551.757-5 – Titular;
- Daise Staut Zukeran, portadora do R.F. nº 308.158-3 – Titular;
- Andréa Cali, portadora do R.F. nº 588.427-6 – Suplente.

6024.2017/0003032-6

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS São Mateus, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de

Chamamento nº 253/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/09/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, inscrita no CNPJ nº 62.264.494/0001-79, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) - CCA, com capacidade de atendimento de 60 pessoas, no Distrito de São Mateus, sob supervisão SAS São Mateus, pelo valor do repasse mensal de R\$ 26.345,08, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 52.375. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Élia Aparecida do Nascimento, portadora do RF nº 787.560-6, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Patrícia Costa Couto, portadora do R.F. nº 780.488-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Karina Damas Pordeus, portadora do R.F. nº 779.374-0 – Titular;
- Rosana Duru Silvério, portadora do R.F. nº 535.402-1 – Titular;
- Moacyr Yassuo Uehara, portador do R.F. nº 587.998-1 – Titular;
- Irenice Francisca da Silva, portadora do R.F. nº 788.110-0 – Suplente.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 29/08/2018 – P. 70.

6024.2018/0001357-1 – SAS CASA VERDE/CACHOEIRINHA ONDE SE LÊ: Repasse Mensal: R\$ 86.429,12
LEIA-SE Repasse Mensal: R\$ 86.429,12 + Verba de Implantação R\$ 36.313,79 em parcela única

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 28/08/2018 – P. 105.

2016-0.039.085-0. SAS PENHA
ONDE SE LÊ: SAS ITAIM PAULISTA
LEIA-SE SAS PENHA

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0003503-6 – SAS PENHA – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 349/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil INSTITUTO VIDA SÃO PAULO – CNPJ: 03.816.478/0001-82. Tipo de serviço: SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – na modalidade: RESIDÊNCIA INCLUSIVA. TOTAL DE VAGAS: 10. IMÓVEL: LOCADO DIRETAMENTE POR SMADS. ENDEREÇO: AV. ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, 2.852. Distrito: VILA MATILDE. Supervisão e Acompanhamento da SAS PE. Repasse Mensal: R\$ 107.099,02. FONTE MUNICIPAL: R\$ 93.831,40 e FONTE ESTADUAL: R\$ 13.267,62 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.242.3006.6152.3.3.50.39.00.0X – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Vigência: de 06/08/2018 a 01/02/2019. ASSINATURA EM 13/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0003289-4 – SAS BUTANTÃ – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 411/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - CDCL – CNPJ: 64.033.061/0001-38. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES. TOTAL DE VAGAS: 60. IMÓVEL: PRÓPRIO MUNICIPAL DISPONIBILIZADO PELA SMADS. ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LEITE ESQUERDO, S/Nº. Distrito: VILA SÔNIA. Supervisão e Acompanhamento da SAS BT. Repasse Mensal: R\$ 23.374,70 ATÉ 30/06/2018 e 25.349,70 A PARTIR DE 01/07/2018. FONTE MUNICIPAL: R\$ R\$ 23.374,70 ATÉ 30/06/2018 e 25.349,70 A PARTIR DE 01/07/2018 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/06/2018 a 27/11/2018. ASSINATURA EM 29/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002964-6 – SAS CIDADE TIRADENTES – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 415/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MÃES NOVO AMANHECER – CNPJ: 58.397.472/0001-00. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: AV. JOSÉ HIGINO NEVES, 1624. Distrito: CIDADE TIRADENTES. Supervisão e Acompanhamento da SAS CT. Repasse Mensal: R\$ 42.856,46. FONTE MUNICIPAL: R\$ 42.856,46 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.5 0.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 28/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.010.892-0. SAS SANTO AMARO. Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 153/SMADS/2013. Partes: PMSP – SMADS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - ACM- CNPJ 60.982.576/0001-23. SCFV - MODALIDADE CCA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES/MIOSÓTIS- Vigência: 01/04/2013 a 31/10/2018 – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/07/2018. ASSINATURA EM: 28/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.002.211-2. SAS SE. Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 177/SMADS/2013. Partes: PMSP – SMADS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE E ESPERANÇA- CNPJ 03.601.723/0001-34. SCFV - MODALIDADE CCA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES/MIOSÓTIS- Vigência: 01/04/2013 a 31/10/2018 – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/07/2018. ASSINATURA EM: 22/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 255/SMADS/2018 PROCESSO SEI 6024.2017/0003017-2 – Supervisão e Acompanhamento da SAS MOCCA - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CRECHE MARIA THEREZA DE MELLO MORORÓ . CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Colaboração acima descrito o CNPJ da Matriz nº 47.437.488/0001-82 pelo CNPJ da Filial nº 47.437.488/0002-63, a partir de 27/08/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS Nº 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Colaboração. ASSINATURA EM: 27/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 181/SMADS/2015 PROCESSO SIMPROC 2015-0.109.074-3 – Supervisão e Acompanhamento da SAS JAÇANÃ/TREMEMBÉ - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE – SEFRAS. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Colaboração acima descrito o CNPJ da Matriz nº 11.861.086/0001-63 pelo CNPJ da Filial nº 11.861.086/0012-16, a partir de 24/07/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS Nº 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Colaboração. ASSINATURA EM: 21/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.228.771-7. SAS PENHA. Termo de Aditamento 002/2018 ao Termo de Convênio 563/SMADS/2013. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: MOVIMENTO DE APOIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - MAIS - CNPJ: 51.201.002/0001-80. SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Fica acrescido o valor de R\$353,62 , para complementação das despesas com o IPTU. Repasse mensal: R\$ 77.723,81. Vigência: A partir 01/08/2018 Assinatura em 13/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.228.765-2. SAS PENHA. Termo de Aditamento 002/2018 ao Termo de Convênio 559/SMADS/2013. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: MOVIMENTO DE APOIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - MAIS - CNPJ: 51.201.002/0001-80. SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Fica acrescido o valor de R\$353,62 , para complementação das despesas com o IPTU. Repasse mensal: R\$ 69.980,58. Vigência: A partir 01/08/2018 Assinatura em 13/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

2015-0.235.527-9. SAS SÉ. TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 233/SMADS/2015. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA 'TEN YAD' - CNPJ: 69.127.793/0001-00. CLÁUSULA 1ª : Fica adaptado o Termo de Convênio nº 233/SMADS/2015em Termo de Colaboração nº 233/SMADS/2015, a partir de 01/01/2018, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017. ASSINATURA EM: 14/08/2018

EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.258.336-7. SAS SÉ. TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 610/SMADS/2013. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: GRUPO PELA VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DIGNIDADE DO DOENTE DE AIDS DE SÃO PAULO – PELA VIDDA-SP. CNPJ: 67.836.288/0001-00. CLÁUSULA 1ª : Fica adaptado o Termo de Convênio nº 610/SMADS/2013em Termo de Colaboração nº 610/SMADS/2013, a partir de 01/03/2018, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017. ASSINATURA EM: 22/08/2018

EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.258.336-7. SAS SE. Termo de Aditamento 001/2018 ao Termo de Convênio 610/SMADS/2013. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: GRUPO PELA VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DIGNIDADE DO DOENTE DE AIDS DE SÃO PAULO – PELA VIDDA-SP. CNPJ: 67.836.288/0001-00. CENTRO DE REFERÊNCIA E DEFESA DA DIVERSIDADE - CRD -Vagas ofertadas 1.000 .Fica acrescido o valor de R\$621,29 , sendo: a) acrescido o valor mensal de R\$ 456,44 das despesas destinadas à locação do imóvel, b) acrescido do valor mensal de R\$ 164,85 para complementação das despesas com o IPTU .Repasse mensal: R\$ 103.653,000. Vigência: A partir de 01/08/2018 Assinatura em 22/08/2018.

PROCESSO SEI 6024.2018/0006427-3 - EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - GUAIANASES
EDITAL nº: 339/SMADS/2018
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV / Centro para Crianças e Adolescentes
CAPACIDADE: 120 vagas
NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 03
DATA DE REALIZAÇÃO: 30/08/18 - 11 horas
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 11
COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC de 01/08/18), a saber:
Titular Francilene Gomes Fer- 777.688-8 fgjfernandes@prefeitura.sp.gov.br EFETIVA
Presidente nandes
Titular Flávia Maria de Mou- 793.281-2 fmeires@prefeitura.sp.gov.br EFETIVA
a Reis
Titular Amanda Pereira de Sousa 823.556-2 apsousa@prefeitura.sp.gov.br EFETIVA
Suplente Andreia da Silva Santos 823.596-1 andreiasantos@prefeitura.sp.gov.br EFET